GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PROTOCOLO SIC [redacted]
SECRETARIA: Secretaria da Educação
UNIDADE: Diretoria de Ensino de Campinas Leste
ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [redacted]
EMENTA: Informações sobre escola. Adequado atendimento da demanda. Negado provimento.

DECISÃO OGE/LAI nº 252/2019

1. Tratam os presentes autos de pedido formulado à Diretoria de Ensino de Campinas Leste, número SIC em epígrafe, para informações sobre notas e frequências de alunos, plano político pedagógico, ata de reunião do conselho escolar e sobre providências acerca de digitalização de boletins escolares.
2. Em resposta, o ente prestou esclarecimentos sobre as notas, frequências e boletins, e informou que as atas de reunião e o plano pedagógico encontram-se à disposição para consulta na escola. A ausência de resposta recursal motivou o presente apelo cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. Instado a sanar a supressão de instância, o ente não se manifestou.
4. Em que pesa a supressão de instância recursal do ente recorrido, a análise dos autos demonstra que a demanda foi adequadamente atendida, nos termos do artigo 11, da LAI, tendo o ente disponibilizado os dados à cidadã e facultado acesso aos demais, não havendo quaisquer hipóteses de negativa de acesso descritas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
5. À vista do exposto, tendo o ente atendido aos pedidos originalmente formulados, **conheço dos recursos** e, no mérito, **nego-lhes provimento**, com fundamento no artigo 11, caput, da Lei nº 12.527/2011, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
6. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

OGE, 06 de agosto de 2019.

[redacted]
VERA WOLFF BAVA
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

MKL

Maria Márcia Formoso Delsin
Assessora da Presidência
Corregedoria Geral da Administração